



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.DL.042/2022-PMC

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.042/2022-PMC CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, TENDO COMO OBJETO A ALUGUEL DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E DEPARTAMENTO DE DADOS.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, órgão municipal, sediado na Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CNPJ: nº **05.105.283/0001-50**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo seu titular Sr. **VICTOR CORRÊA CASSIANO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 002.498.652-62 e RG nº 6200730 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor **AGOSTINHO BARREIROS DE LEÃO**, brasileira, pessoa física, inscrito no CPF nº 178.391.572-20 e RG nº 1598822, expedida pela SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Cipriano Santos, nº 115 altos, Bairro SÃO BENEDITO, CEP 68400-000, Cametá/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 01.DL.042/2022-PMC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **ALUGUEL DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E DEPARTAMENTO DE DADOS** localizado na Rua Cipriano Santos, nº 115 altos, Bairro SÃO BENEDITO, CEP 68400-000, Cametá/PA, contendo as seguintes dimensões: 332 m², com uma edificação contendo os seguintes compartimentos: um salão de 200 m², uma copa, dois banheiro, bem como instalações hidráulicas e elétricas estão em bom estado de funcionamento.
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de **Dispensa nº 042/2022**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogação de prazo**.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 11.09.2024 e finalizando em 11.09.2025**.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:
- 01-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**
Classificação Institucional: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional: 04 122 0052 2006 0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
Fonte de Recursos: 5000000 – Recursos Ordinários- Não Vinculados de impostos.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042//2022- PMC** não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 11 de setembro de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE

AGOSTINHO BARREIROS DE LEÃO

CPF nº 178.391.572-20

CONTRATADA